CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE: 33 3516-9011
CNPJ: 01.674.925/0001-80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/02/23
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

Requerimento N° 11/2023

"Dispõe sobre: Contratação de gari e fornecimento de EPI .

Senhor presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Realizar a contratação de mais pessoas para realizar limpeza urbana e fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) para os garis .

*Ju*stificativa:

Senhores vereadores ,é necessário a realizar a contratação de mais servidores para atuarem na limpeza urbana ,como também adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) para os trabalhadores (garis)que trabalham em dia chuva, sol para atender uma população que cresce gradativamente aumentado a produção de lixo . Conto com o apoio dos nobres colegas, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal.

Atenciosamente.

Angelândia, 14 de fevereiro de 2023.

Reginaldo cordeiro de Souza

Vereador

Marcos Torquato de Souza

Presidente

REFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 54/2023

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento n° 11/2023

Angelândia (MG), 09 de março de 2023.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente requerimento promovido pelos Ilustres Reginaldo Cordeiro de Souza e Marcos Torquato de Souza, realizar a contratação de mais pessoas para realizar limpeza urbana e fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) para os garis.

No intuito de promover o ora requerido informamos que foi realizada a licitação e a empresa já começou os trabalhos.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)